



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, Sr. Valdir Bugs, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Concurso Público n.º 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Concurso Público n.º 001/2019, conforme segue:

Motorista "C"

| Nº INSC | CANDIDATO | CPF | Isenção | Isento |
|---------|------------------|----------------|-------------------------|--|
| 1511235 | Adinei Luiz Rech | 074.450.009-50 | Doador de Sangue/Medula | Não Obs.: Não comprovou as doações |

Operador de Máquinas

| Nº INSC | CANDIDATO | CPF | Isenção | Isento |
|---------|------------------|----------------|-------------------------|--|
| 4466674 | Adinei Luiz Rech | 074.450.009-50 | Doador de Sangue/Medula | Não Obs.: Não comprovou as doações |

2. Do total de **01** candidato que realizou inscrição no Concurso Público n.º 001/2019 com pedido de isenção da taxa de inscrição, o mesmo teve o pedido **INDEFERIDO**.

3. O candidato que teve o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 10 de julho de 2019, sob pena de indeferimento da inscrição**.

4. Não haverá recurso do indeferimento de isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue e de medula.

5. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

6. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA

Município de Romelândia (SC), 02 de julho de 2019.

VALDIR BUGS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO